Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.229 DE, 26 de Novembro de 1987.

Autoriza aumento de 25% para créditos suplementares no corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar abertura de créditos suplementares em mais 25%(vinte e cinco por cento),

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 26 de Novembro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
PREFEITO;=

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236